



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,**
3 **REALIZADA EM 27/06/2024.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, via
5 plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros
6 infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de
7 Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em
8 atendimento à Convocação nº 3/2024 - GABJF, de 25/06/2024, estiveram em reunião
9 ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.ª
10 Cláudia Valéria Gávio Coura. **Item 1 da pauta: “Informes da Direção-geral”**. A Presidente do
11 Conselho iniciou informando da solicitação do Grêmio Estudantil Técnico Secundarista
12 (GETS) do *Campus* Juiz de Fora para inclusão de item de pauta para tratar das condições de
13 retorno das atividades com o fim da greve dos servidores. Haja vista que a demanda foi
14 encaminhada de véspera, após a convocação ter sido enviada aos conselheiros, a Presidente
15 do Conselho a submeteu à decisão destes últimos, obtendo-se 20 (vinte) votos favoráveis à
16 inclusão na pauta, sem registro de abstenções ou votos contrários. **Item 2 da pauta:**
17 **“Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de Campus**
18 **JFA/IFSUDMG nº 11/2024 - CAMPUSJF, de 23/04/2024, emitida em ato ad referendum,**
19 **que cancelou a reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora do dia 23/04/2024 (Processo**
20 **nº 23225.000648/2024-22)”**. A Presidente do Conselho explicou que a reunião deste órgão
21 colegiado prevista para o dia 23/04/2024 foi cancelada em função do então recente início da
22 greve de servidores. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação
23 da Resolução Conselho de *Campus* JFA/IFSUDMG nº 11/2024 - CAMPUSJF foi aprovada com
24 19 (dezenove) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se registrando voto contrário. **Item 3**
25 **da pauta: “Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de**
26 **Campus JFA/IFSUDMG nº 12/2024 - CAMPUSJF, de 24/06/2024, emitida em ato ad**
27 **referendum, que modificou data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora (Processo**
28 **nº 23225.000648/2024-22)”**. A Presidente do Conselho explicou que a reunião deste órgão
29 colegiado prevista para o dia 26/06/2024 teve de ser alterada para esta data de 27/06/2024
30 considerando que estavam ocorrendo reuniões em outras instâncias e entidades, como, por
31 exemplo nas sindicais, que poderiam subsidiar melhor as discussões sobre a deliberação
32 quanto ao retorno da greve na presente reunião. Não houve manifestações dos conselheiros
33 e, em seguida, a homologação da Resolução Conselho de *Campus* JFA/IFSUDMG nº 12/2024
34 - CAMPUSJF foi aprovada com 20 (vinte) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se
35 registrando voto contrário. **Item 4 da pauta: “Apreciação e aprovação da ata da reunião**
36 **realizada no dia 25/03/2024”**. Não houve manifestações ou sugestões dos conselheiros
37 quanto ao documento e, em regime de votação, a ata da reunião do dia 25/03/2024, foi
38 aprovada com 19 (dezenove) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando voto
39 contrário. **Item 5 da pauta: “Deliberação sobre o retorno da greve”**. A Presidente do
40 Conselho fez uma breve contextualização do cenário. Disse que: na semana passada,
41 assembleia da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES)
42 deliberou pelo retorno dos docentes às atividades, na perspectiva das datas de 26/06/2024
43 a 03/07/2024; no entanto, na data de ontem, nova assembleia daquela entidade sindical
44 deliberou pelo retorno a partir de 01/07/2024, porém não ficou decidida a data de retorno

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

45 das aulas, o que, portanto, ficou a cargo de cada instituição, considerando as datas de
46 01/07/2024 a 03/07/2024; os *Campi* Rio Pomba e Santos Dumont já deliberaram pelo
47 retorno dos calendários acadêmicos a partir de 01/07/2024; os *Campi* Manhuaçu e São João
48 del-Rei estão definindo, também nesta data, o dia de retorno, com proposição de
49 01/07/2027 pelas respectivas gestões. A Presidente do Conselho, então, manifestou
50 entender que, nessa perspectiva, seria interessante considerar a data de 01/07/2024 para o
51 retorno das aulas no *Campus* Juiz de Fora, de modo a manter-se a conciliação com as demais
52 unidades do IF Sudeste MG. Salientou que a presente deliberação se restringe somente à
53 data de retorno das aulas e que a atualização dos calendários letivos será resultado de
54 discussões que serão promovidas pela Direção de Ensino com os docentes e discentes, com
55 posterior avaliação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora
56 (CEPE-JF), para só então haver apreciação do Conselho do *Campus* Juiz de Fora. A
57 representante sindical da categoria dos docentes, indicada pela Associação dos Professores
58 de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), prof.^a Karine Fernandes de Carvalho, esclareceu
59 que a assembleia realizada pelo sindicato indicou a data de 01/07/2024 para que os
60 docentes já ficassem à disposição da instituição, para início de atividades de quaisquer
61 naturezas, e que a volta dos estudantes às aulas é uma decisão mais administrativa. O
62 conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino da unidade, reforçou que
63 somente será possível apresentar a proposta de atualização dos calendários acadêmicos
64 após a deliberação deste Conselho acerca da data exata de retorno das atividades
65 acadêmicas; que, diante disso, serão realizadas reuniões com a comunidade para subsidiar a
66 reformulação dos calendários. Leiriane Rodrigues Evangelista, representante dos discentes,
67 disse ser necessário levar em conta a questão financeira e geográfica de alguns estudantes,
68 caso o retorno das aulas já ocorra no dia 01/07/2024, e, por isso, solicitou que não haja
69 nenhuma atividade avaliativa na primeira semana da retomada dos calendários acadêmicos.
70 A prof.^a Karine Fernandes de Carvalho disse que o Comando Local de Greve apoia o retorno
71 num ritmo mais tranquilo e de acolhimento, em solidariedade às dificuldades que os
72 estudantes possam ter nesse momento. Ficou acordado, assim, que a Administração do
73 *Campus*, por meio da Direção de Ensino, enviará comunicado aos docentes, orientando-os
74 que a primeira semana do retorno seja de acolhimento e nova ambientação. O conselheiro
75 Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências,
76 reforçou que o corpo docente, nesses momentos, sempre age no sentido de acolhimento e
77 solicitou que os representantes do Grêmio Estudantil fossem ouvidos, antes da deliberação
78 por este Conselho. A Presidente do Conselho, então, abriu a palavra aos membros discentes
79 do Conselho, tanto dos cursos de graduação quanto dos cursos técnicos. Joaquim Matos
80 Souza, representante dos estudantes, argumentou que uma volta no dia 01/07/2024 seria,
81 nos termos usados por ele, um pouco agressiva para boa parte dos alunos, uma vez que
82 alguns teriam que se mudar novamente para Juiz de Fora, enquanto outros chegaram a
83 pegar contratos de trabalho do qual não podem sair sem aviso prévio, entre outras
84 situações; por isso, disse acreditar que um prazo maior para os estudantes se organizarem
85 para o retorno seria interessante. Já Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro, outro
86 representante do segmento discente, indicou que a maioria dos estudantes estava pedindo
87 o cancelamento do calendário, mas que, diante da impossibilidade disso, o Diretório
88 Acadêmico das Engenharias (DAE) tentou expor para eles essa situação, a fim de não causar



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

89 nenhum mal estar entre os alunos; que, sendo assim, eles esperavam que, por condições
90 geográficas e financeiras, o retorno acontecesse o mais tarde possível; que, porém,
91 entendem que isso acarretaria no acréscimo de sábados letivos; que, tendo em vista todo
92 esse contexto e como o DAE esteve avaliando a situação anteriormente e posteriormente à
93 greve, tentando auxiliar os docentes e servidores do *Campus* para que não houvesse
94 nenhum murmúrio, reforçou-se o pedido de que a primeira semana pós-greve seja de
95 ambientação e que isso se faz necessário a fim de que, se o retorno se mantiver para o dia
96 01/07/2024, os alunos, mesmo que os professores cobrem presença, tenham tempo para se
97 reorganizar. Raquel Loth Carvalho, representante do segmento dos técnico-administrativos
98 em educação, disse que mesmo a cobrança de presença deveria ser flexibilizada pelos
99 docentes, já que os alunos dos cursos integrados podem ser muito afetados com relação
100 ao número de faltas, caso não consigam retornar na próxima semana. Adriano Mendes Vale,
101 representante discente, registrou solicitação para que, na primeira semana de aula após o
102 retorno, a Administração demonstre sensibilidade com os alunos que, por qualquer motivo,
103 não puderem frequentar as aulas imediatamente, uma vez que muitos deles podem estar
104 enfrentando dificuldades financeiras e logísticas significativas devido ao período de greve, e
105 que uma abordagem compreensiva seria crucial para assegurar que ninguém seja
106 prejudicado. Pediu, ainda, uma solução urgente para o pagamento das bolsas estudantis,
107 pois os resultados do edital das bolsas de 2024 não teriam sido divulgados ainda, sendo que
108 muitos alunos contavam com esses recursos para planejar seu retorno; que, durante a greve,
109 diversos estudantes tiveram que buscar empregos temporários ou retornar para suas
110 cidades de origem; que esse retorno agressivo, nos termos usados por ele, poderia, inclusive
111 gerar evasão; que alguns estudantes teriam relatado que dessa forma seria muito difícil pra
112 eles e que esperavam um período maior para se organizarem quanto à volta das aulas. A
113 Presidente do Conselho discordou que o retorno esteja sendo agressivo, tendo em vista que
114 não está havendo decisões sem o cuidado de dialogar com a comunidade e discutir com
115 todos os segmentos. Com relação às bolsas de assistência estudantil, elucidou que, na
116 verdade, não foram suspensos os pagamentos e, pelo contrário, foram prorrogados, até que
117 o setor de assistência estudantil retornasse de greve para finalizar as avaliações dos pedidos
118 referentes ao novo edital. Que o *Campus* Juiz de Fora é o único da instituição que paga bolsa
119 no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, acima, portanto, do que ocorre nas demais
120 unidades, para melhor assegurar o êxito e a permanência dos estudantes nos cursos; que as
121 bolsas de assistência estudantil, de ensino, de pesquisa e de extensão sempre foram
122 prioridades no *Campus* Juiz de Fora. Que a Administração do *Campus* está sempre disponível
123 para receber os estudantes e dirimir dúvidas. O conselheiro Fabrício Tavares de Faria, na
124 condição de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus*, informou que o valor
125 total pago até 26/06/2024, referente aos editais 15/2023 e 34/2023 de assistência
126 estudantil, foi de R\$164.155,38; que além das bolsas, a ação de assistência estudantil
127 contempla o refeitório estudantil ao custo anual de R\$1,4 milhão; que o *Campus*
128 complementa, de seu próprio orçamento, o valor necessário para o refeitório e para os
129 profissionais de apoio de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Tradutores
130 Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (TILS). O Diretor de Ensino complementou dizendo
131 que os estudantes que deixaram de receber a bolsa não foram por interrupção, mas sim por
132 encerramento do prazo já previsto no adendo do edital de seleção 34/2023; que essa



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

133 informação já havia sido transmitida pela Direção de Ensino ao GETS, bem como a de
134 impossibilidade de prorrogação nesse caso do adendo, porque o seu prazo final foi
135 dezembro de 2023, conforme constava do próprio documento. Que, realmente, em relação
136 aos novos editais, de 2024, não há seleção finalizada, em função da greve dos servidores, e
137 que, com o retorno das atividades, novo cronograma será divulgado. Salientou a ação extra
138 do *Campus* quando prorrogou até julho os pagamentos das demais bolsas de assistência
139 estudantil que seriam encerradas no mês de maio de 2024. O conselheiro Gustavo Pasqualini
140 de Sousa, representante dos docentes, disse que o calendário dos cursos técnicos integrados
141 parou no final do primeiro trimestre e sugeriu que se verificasse a possibilidade de os
142 professores aplicarem atividades avaliativas desse período no segundo trimestre também,
143 até para que haja mais tranquilidade no acolhimento aos estudantes. Ademais, pediu que,
144 na reformulação dos calendários, sejam consideradas as datas de processos seletivos da
145 Universidade Federal de Juiz de Fora e do próprio IF Sudeste MG, com vistas a não prejudicar
146 a participação dos estudantes do *Campus*, principalmente daqueles que estão no terceiro
147 ano dos cursos técnicos integrados. Aluísio de Oliveira disse que o acolhimento deve ser
148 entendido de forma mais ampla, incluindo tanto estudantes quanto os servidores, e que, por
149 isso, pensa que o processo de retomada será gradual e tranquilo; que, sendo decidido que as
150 atividades retornarão dia 01/07/2024, ter-se-á cerca de 1(um) mês para finalização do
151 primeiro trimestre, o que permitiria as adequações e a reorganização necessárias no sentido
152 de tentar terminar as atividades avaliativas dentro desse mesmo trimestre; que há a
153 obrigatoriedade, pela legislação, de cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos no ensino
154 médio e no ensino superior e que, por isso, os calendários reformulados se estenderão de
155 acordo com as escolhas feitas pela comunidade, especialmente em relação a quantidade de
156 sábados letivos; frisou, ainda, que a primeira semana da retomada das atividades será
157 dedicada a um maior acolhimento de todos. Por fim, defendeu o retorno no dia 01/07/2024,
158 para evitar impacto significativo na finalização dos calendários letivos e nos calendários dos
159 anos seguintes. Em seguida, a Presidente do Conselho submeteu a proposta de retorno das
160 aulas a partir de 01/07/2024, que, então, foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos, tendo 1
161 (uma) abstenção e 4 (quatro) votos contrários. Filipe Andrade La-Gatta, representante dos
162 docentes, questionou se a frequência dos estudantes na primeira semana do retorno será
163 registrada normalmente, sendo-lhe esclarecido, pela Presidente do Conselho, que sim, por
164 ser obrigação legal, não competindo a questão a este órgão colegiado. **Inclusão de pauta.** A
165 discente Maria Eduarda Cibalde Carneiro foi convidada a ingressar na reunião para relatar a
166 demanda do GETS, enquanto Vice-presidente daquela entidade estudantil, sendo-lhe dada a
167 palavra. A relatora convidada disse que a carta entregue à Direção-geral do *Campus*,
168 solicitando a participação nesta reunião do Conselho, contém demandas e questionamentos
169 dos alunos quanto ao retorno das atividades acadêmicas após o fim da greve. Registra-se
170 que a referida carta foi projetada em tela para os presentes. A relatora esclareceu que o
171 documento visa a garantir condições de retorno aos estudantes, já que alguns estão
172 sentindo que esse movimento está sendo repentino, causando ansiedade e certo
173 nervosismo; que entendem que o movimento grevista é importante para se conquistar uma
174 educação pública, gratuita e de qualidade; que, porém, a situação gera preocupações para
175 os estudantes e, portanto, destacou a necessidade de se fazer um acolhimento,
176 considerando o tempo significativo longe do ambiente escolar; pediu sensibilidade e



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

177 empatia dos professores quanto a isso, bem como cuidado e atenção da instituição, para
178 minimizar os danos aos estudantes, incluindo a questão do registro de frequência na
179 primeira semana do retorno; apontou a necessidade de os atendimentos da área de
180 psicologia e de pedagogia estarem prontos para receber os estudantes no retorno das aulas.
181 Comentou, ainda, sobre a necessidade de manutenção dos pagamentos das bolsas de
182 assistência estudantil, para viabilizar o retorno de alguns alunos com vulnerabilidade
183 socioeconômica. Que, se não for possível dar condições aos estudantes de retornarem, com
184 o *Campus* funcionando plenamente, uma alternativa seria o adiamento do início das aulas. A
185 conselheira Raquel Loth Carvalho comentou que hoje à tarde poderá haver uma sinalização
186 mais concreta da finalização da greve dos técnico-administrativos em educação, com
187 possível retorno na semana que vem. Na sequência, a Presidente do Conselho esclareceu
188 que as questões relatadas já haviam sido tratadas anteriormente na reunião, destacando
189 que: haverá comunicado da Administração do *Campus* aos docentes, ressaltando que a
190 primeira semana do retorno deverá ser de acolhimento, sem atividades avaliativas; serão
191 realizadas reuniões com a comunidade para iniciar as discussões sobre a proposta de
192 atualização dos calendários acadêmicos, de modo a subsidiar, posteriormente, as decisões
193 do CEPE-JF e deste Conselho de *Campus*; as bolsas de assistência estudantil não foram
194 paralisadas, pois, na realidade, os pagamentos, mesmo estando previstos em edital até maio
195 de 2024, foram prorrogados até julho de 2024; as únicas bolsas que foram interrompidas
196 foram as referentes ao adendo do edital de seleção 34/2023, que havia sido feito em
197 decorrência do recebimento de um aporte extra de recursos da Reitoria aos *campi*, sendo
198 que cada unidade definiu em que ação investir e que, no caso do *Campus* Juiz de Fora, a
199 decisão foi a de aplicar na assistência estudantil, por meio do referido adendo, que, por seu
200 turno, já indicava que o pagamento das bolsas ocorreria até dezembro de 2023, em
201 correspondência ao que era possível com o valor extra recebido; os editais relativos ao ano
202 de 2024 foram suspensos em razão da greve dos servidores, mas que essa situação não se
203 restringiu exclusivamente ao *Campus* Juiz de Fora no âmbito do IF Sudeste MG. O Diretor de
204 Ensino disse que assim que os servidores técnico-administrativos em educação retornarem
205 da greve, será dada prioridade à conclusão dos processos dos editais de assistência
206 estudantil de 2024, devido à importância que têm para a permanência e êxito dos discentes.
207 Maria Eduarda Cibalde Carneiro disse que, apesar dos esclarecimentos, permanece a
208 preocupação com a possibilidade de evasão de estudantes, tanto em função da forma com
209 que o retorno às aulas seja feito como em relação a eventuais lacunas no pagamento de
210 bolsas para os alunos do PROEJA e daqueles que ingressaram este ano na instituição. Em
211 seguida, a Presidente do Conselho retomou a ordem da pauta. **Item 6 da pauta: “Assuntos**
212 **gerais”**. Aberta a palavra aos presentes, o conselheiro Filipe Andrade La-Gatta,
213 representante dos docentes, perguntou se o processo de seleção de bolsistas dos projetos
214 de treinamento profissional já poderá ter continuidade com o retorno da greve. A
215 conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, na condição de Diretora de Extensão e
216 Relações Comunitárias do *Campus*, esclareceu que, pelo fato de os projetos desse tipo
217 seguirem o calendário acadêmico da unidade, há necessidade de se aguardar um pouco,
218 para verificar eventuais atualizações no cronograma que se façam pertinentes para
219 prosseguimento das demais etapas de seleção. Por fim, a Presidente do Conselho informou
220 que há a previsão de que a próxima reunião do Conselho de *Campus* ocorra na data de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

221 10/07/2024, para discutir a atualização dos calendários acadêmicos. Nada mais foi
222 acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às
223 11h01min. Registra-se, ainda, que o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, Sr.
224 Hugo Leonardo Campos, participou da reunião como convidado permanente, sem direito a
225 voto, conforme deliberação deste Conselho em reunião passada. Eu, Abel Arbex Acaui,
226 _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros
227 presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Alúísio de Oliveira
Diretor de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta
Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Denis Ribeiro Maurício
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Maria Martha Spatini da Silva
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação (suplente)

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Adriano Mendes Vale

Representante do segmento dos discentes

Joaquim Matos Souza

Representante do segmento dos discentes

Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro

Representante do segmento dos discentes

Leiriane Rodrigues Evangelista

Representante do segmento dos discentes

Lucas Germano Marcelino da Silva

Representante do segmento dos discentes

Karine Fernandes de Carvalho

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

Heitor Araújo de Azevedo

Entidade da sociedade civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE